

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 30 — 32.º DA REPUBLICA — N. 32 SÃO PAULO DOMINGO, 8 DE FEVEREIRO DE 1920

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3164 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1920

Altera as zonas das delegacias regionaes de policia

O Presidente do Estado, usando das attribuições conferidas no artigo 38 n. 2.º da Constituição do Estado e nos termos do artigo 4.º da lei n. 1510, de 17 de Novembro de 1916, art. 3.º da lei n. 1607, de 12 de Novembro de 1918, e art. 2.º da lei n. 1684, de 19 de Dezembro de 1919, resolve alterar as zonas das delegacias regionaes de policia.

Artigo 1.º — As zonas das delegacias regionaes de policia são as seguintes:

ZONA DA CAPITAL

SÉDE CAPITAL

Compõe-se das comarcas seguintes: — Atibaia, Bragança, Capital (sede), Jundiáhy, Mogy das Cruzes, Piracaia, Santa Izabel; dos respectivos municipios, districtos policiaes e districtos de paz.

ZONA DE SANTOS

SÉDE SANTOS

Compõe-se das comarcas seguintes: — Cananéa, Iguape, Santos (sede), São Sebastião, Ubátuba, Villa Bella, Xiririca; dos respectivos municipios, districtos policiaes e districtos de paz.

ZONA DE CAMPINAS

SÉDE DE CAMPINAS

Compõe-se das comarcas seguintes: — Amparo, Araras, Campinas (sede), Capivary, Espirito Santo do Pinhal, Itapira, Itatiba, Limeira, Mogy-Mirim, Piracicaba, Pirassununga, Rio Claro, São João da Boa Vista, São Pedro, Serra Negra, Socorro; dos respectivos municipios, districtos policiaes e districtos de paz.

ZONA DE RIBEIRÃO PRETO

SÉDE RIBEIRÃO PRETO

Compõe-se das comarcas seguintes: — Batataes, C. conde, Cajuru, Casa Branca, Descalvado, Franca, Igarapava, Ituverava, Mococa, Orlandia, Palmeiras, Patrocinio do Sapucahy, Pitangueiras, Ribeirão Preto (sede), Santa Rita do Passa Quatro, S. José do Rio Pardo, S. Simão, Sertãozinho; dos respectivos municipios, districtos policiaes e districtos de paz.

ZONA DE GUARATINGUETÁ

SÉDE GUARATINGUETÁ

Compõe-se das comarcas seguintes: — Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira, Cunha, Guaratinguetá (sede), Jacarehy, Jambeiro, Lorena, Parahybuna, Pindamonhangaba, Queluz, Santa Branca, S. Bento do Sapucahy, S. José do Barreiro,

S. José dos Campos, S. Luiz do Parahytinga, Silveiras, Taubaté; dos respectivos municipios, districtos policiaes e districtos de paz.

ZONA DE BOTUCATU

SÉDE BOTUCATU

Compõe-se das comarcas seguintes: — Assis, Avaré, Botucatu (sede), Pirajú, Santa Cruz do Rio Pardo; dos respectivos municipios, districtos policiaes e districtos de paz.

ZONA DE ITAPETININGA

SÉDE ITAPETININGA

Compõe-se das comarcas seguintes: — Apiahy, Capão Bonito do Paranapanema, Faxina, Itapetininga (sede), Itaporanga, Sarapuhy, Tatuhy; dos respectivos municipios, districtos policiaes e districtos de paz.

ZONA DE ARARAQUARA

SÉDE ARARAQUARA

Compõe-se das comarcas seguintes: Araraquara (sede), Barretos, Acedouro, Catanduva, Itapolis, Jaboticabal, Olympia, Ribeirão Bonito, Rio Preto, S. Carlos, Taquaritinga; dos respectivos municipios, districtos policiaes e districtos de paz.

ZONA DE SOROCABA

SÉDE SOROCABA

Compõe-se das comarcas seguintes: — Itú, Piedade, Porto Feliz, S. Roque, Sorocaba (sede), Tieté, Una; dos respectivos municipios, districtos policiaes e districtos de paz.

ZONA DE BAURU

SÉDE BAURU

Compõe-se das comarcas seguintes: — Agudos, Bauru, Bauru (sede), Brotas, Dous Corregos, Jahú, Pennapolis, Pirajuly, S. Manoel; dos respectivos municipios, districtos policiaes e districtos de paz.

Artigo 2.º — As delegacias de policia dos municipios situados na zona da Capital ficam directamente subordinadas á Repartição Central da Policia.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 6 de Fevereiro de 1920.

ALTINO ARANTES.

U. Herculano de Freitas

INTERIOR

Por decreto de 7 do corrente mez foi designado o dia 1.º de Março proximo vindouro, para se proceder ás eleições de juizes de paz dos districtos de Mirasol, Cedral e Pobyrondoba, respectivamente, creados pelas leis ns. 1667, 1664, de 27 de Novembro e 1676, de 10 de Dezembro de 1919, todos pertencentes ao municipio de Rio Preto.